

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de API - Contratação de serviço de disponibilização de Interface de Ponto de Acesso (API - *Application Programming Interface*) para consulta às informações de empresas cadastradas na Receita Federal do Brasil, em tempo real e de forma ininterrupta.

3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

4 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

São Paulo, *(data da assinatura eletrônica)*.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA Cel Av

CPF nº 074.669.267-62

São Paulo, *(data da assinatura eletrônica)*.

Elaborado por:

Assinado eletronicamente
SANDRA PINUDO CARNEIRO 1º Ten Esp Aer SVA
Chefe da APSU

Conferido por:

Assinado eletronicamente
ANDERSON GOMES DA COSTA Ten Cel Esp Sup Tec
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

Assinado eletronicamente
ROBERTO FERREIRA DA SILVA Cel Av
Ordenador de Despesas